

ARQUIVO

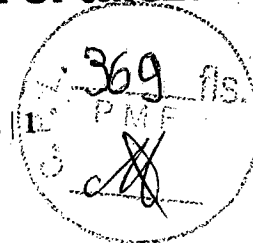
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014
PROCESSO ADM. Nº 262633/2014

FL. 11



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 160/2014
Pregão Eletrônico nº 270/2014
Processo nº **P262633/2014**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 07 de 01 de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ nº 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **COTAÇÃO COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 58.950.775/0001-08, com sede na cidade de Imirim - São Paulo-SP, na Rua Campo Comprido, nº 90, Tronco Chave, CEP: 02.469-120, Fone: (11) 2239-6060, Fax: (11) 2239-8836, representada por Luiz Cláudio S. Santos, CPF nº 022.993.678-45.
- Empresa **MSB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Eduardo Garcia, 85, Aldeota, CEP: 60.150-100, Fone: (85) 3264-3385, representada por Maria do socorro Bezerra de Vasconcelos, CPF nº 440.908.113-68.
- Empresa **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.028.189/0001-07, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Moreira Gomes, nº 304, Vila União, CEP: 60.410-720, Fone/Fax: (85) 3239.1755, 9981-9320, representada por Francisco de Assis Cavalcante Júnior, CPF nº 640.763.263-34.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Cornte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten signatures and scribbles]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014
PROCESSO ADM. Nº 262633/2014**

FL. | 2

370 fls.
PMF
A

- Empresa **ERIKA MARIA LEITE BARROSO ME**, inscrita no CNPJ nº.13.704.666/0001-72, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Av. Visconde do Rio Branco, 1315, Sala 101, Centro, CEP: 60.055-170, Fone: (85) 3253-1798, representada por Erika Maria Leite Barroso, CPF n.º 623.656.573-20.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 270/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 12/12/2014, às fls. 368, do Processo nº **P262633/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 270/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **CAPAS, COLCHÕES E COLCHONETES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 270/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P262633/2014**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014
PROCESSO ADM. Nº 262633/2014

FL. | 3



Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

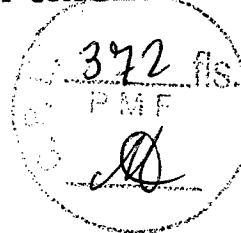
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de.
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014
PROCESSO ADM. Nº 262633/2014

FL. | 4



Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

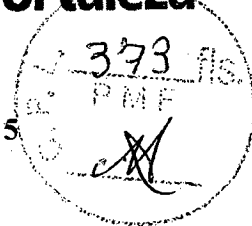
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014
PROCESSO ADM. Nº 262633/2014

FL. | 5



Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

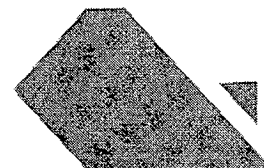
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **Serviço de Almoxarifado** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



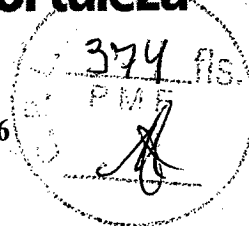
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014
PROCESSO ADM. Nº 262633/2014

FL. | 6



b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula Quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

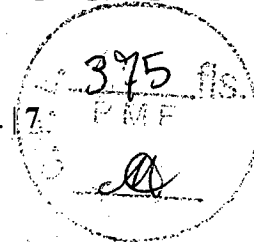
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014
PROCESSO ADM. Nº 262633/2014

FL. 17



Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 270/2014**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = \frac{TX}{100}$
365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

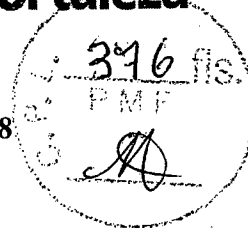
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014
PROCESSO ADM. Nº 262633/2014

FL. | 8



Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s);
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

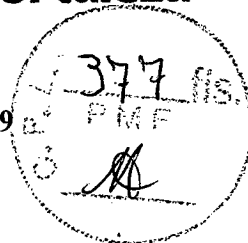
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



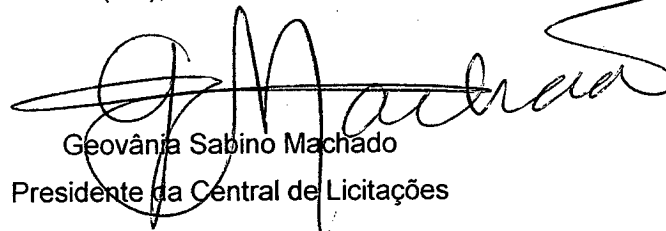
Prefeitura de
Fortaleza


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014
PROCESSO ADM. Nº 262633/2014


FL. | 9

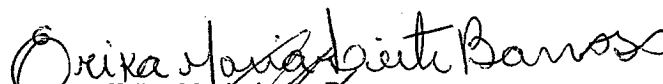


Fortaleza (CE), 18 de dezembro de 2014

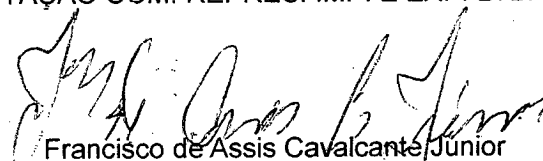

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações

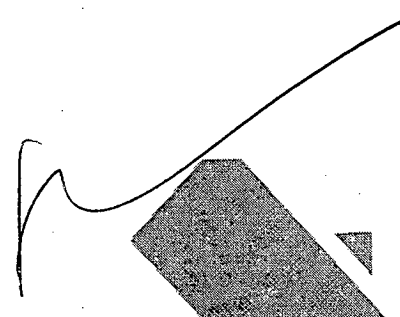

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF


Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP


Erika Maria Leite Barroso
ERIKA MARIA LEITE BARROSO - ME


Luiz Cláudio S. Santos
COTAÇÃO COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA


Francisco de Assis Cavalcante Júnior
TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA



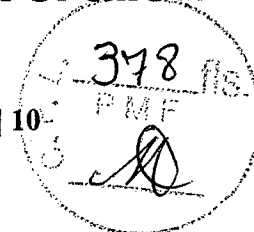
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014
PROCESSO ADM. Nº 262633/2014

FL. | 10



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS.**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 270/2014**.

TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA						
LOTE S	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	ORTODREAM	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR – DENSIDADE 33, DIMENSÕES 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,88M DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, REVESTIDO EM NAPA, ESTÁ, COM ESPESSURA DE 0,41MM, TIPO LAMINADO SINTÉTICO COMPOSTO DE POLICLORETO, FORRADO EM MALHA 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO NA COR AZUL, COM FECHO LATERAL.	UNID	1.500	166,66	249.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE: RS 249.990,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).						
05	ORTODREAM	COLCHÃO PARA CAMA – DENSIDADE 28, DIMENSÕES 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,88M DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, REVESTIDO EM TECIDO.	UNID	200	155,00	31.000,00

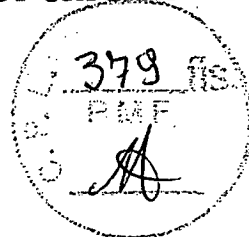
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014
PROCESSO ADM. Nº 262633/2014

FL. | 11



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 280.990,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

ERIKA MARIA LEITE BARROSO - ME						
LOTE	MARCA A	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	LCE	CAPA PARA COLCHÃO DE CAMA HOSPITALAR, DIMENSÕES 1,88 X 0,88 X 15CM, EM NAPA, ESTÁ, COM ESPESSURA D E 0,41MM, TIPO LAMINADO SINTÉTICO COMPOSTO DE POLICLORETO, FORRADO EM MALHA 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO NA COR AZUL COM FECHO LATERAL.	UNID	300	58,15	17.445,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.445,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 17.445,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).						

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
LOT E	MARCA/ FABRICANT E	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	DIAMANTE	CAPA PARA COLCHÃO CAIXA DE OVO CONFECCIONADA EM TECIDO PLÁSTICO ANTIALÉRGICA, MEDINDO 1,40M LARGURA X 2,50M DE COMPRIMENTO, TIPO LUVA RMS: DISPENSADO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UNID	3.500	12,53	43.855,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 43.855,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E						



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten signatures and scribbles]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014
PROCESSO ADM. Nº 262633/2014

FL. | 12

380 fis.
PMF
[Handwritten Signature]

CINQUENTA E CINCO REAIS).
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 43.855,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

LOT E	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	ORTOBOM	COLCHÃO CAIXA DE OVO – CONFECCIONADO EM ESPUMA RESISTENTE, SENDO UMA FACE FORMATO DE CAIXA DE OVO – DIMENSÕES 1,90M COMPRIMENTO X 0,90M LARGURA – DENSIDADE 28 – ESPESSURA 10CM.	UNID	3.500	39,42	137.970,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 137.970,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 137.970,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

NEW WORD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOT E	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
06	ORTODREAM	COLCHONETE PARA MACA, CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE 28, DIMENSÕES 1,90M DE COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, REVESTIDO EM NAPA COM FECHO LATERAL, NA COR VERDE.	UNID	500	93,99	46.995,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 46.995,00 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 46.995,00 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten signatures and scribbles]

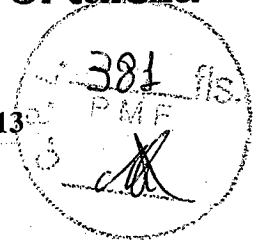
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

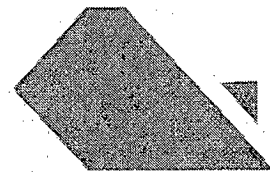
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014
PROCESSO ADM. Nº 262633/2014

FL. | 13



NOVENTA E CINCO REAIS).

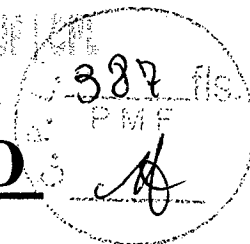
VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 527.255,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).





PUBLICAÇÃO

2014/01/07 - 14h



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2014

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa **COTAÇÃO COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 58.950.775/0001-08, Empresa **MSB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, Empresa **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.028.189/0001-07, Empresa **ERIKA MARIA LEITE BARROSO ME**, inscrita no CNPJ nº.13.704.666/0001-72; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **CAPAS, COLCHÕES E COLCHONETES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P262633/2014** **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 07 de janeiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

08 JAN. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

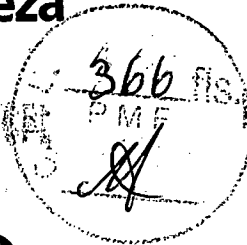
PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

27/12/2014 - IJF



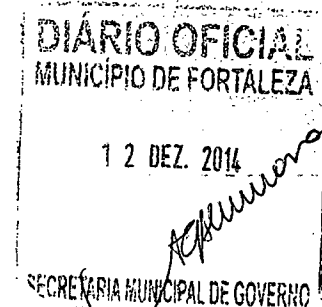
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P262633/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014, edital nº. 1792, (Registro de Preços) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS, COLCHÕES E COLCHONETES, por um período de 12 meses, com as empresas: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E SERVIÇOS LTDA., para os lotes 01 e 05; ÉRICA MARIA LEITE BARROSO – ME., para o lote 02; COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para o lote 03; MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP., para o lote 04; NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA., para o lote 06; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 527.255,00 (Quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 11 de dezembro de 2014.


Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelino Antônio de Oliveira Barros
Secretário Executivo de Gestão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 42

368 fis.
PMF
A

entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em 26 de novembro de 2014. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO (CARONA) - ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 006/2014 (CARONA). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/2013 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P314487/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa CALADO Distribuidora Ltda - EPP. OBJETO: Proceder a retificação da cláusula sétima do Contrato nº 006/2014 (Carona). VIGÊNCIA: O termo de aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação no D.O.M. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10.12.2014. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** Miguel Sérgio da Costa Calado - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: **Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 1006091224360/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 047/2013 A, Edital nº 799 (Registro de Preços) após retomada, objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher), por um período de 12 meses, com a Empresa: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, para o Lote 21, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 50.324,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte e quatro reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 05 de dezembro de 2014. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P262633/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 270/2014, Edital nº 1792, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de capas, colchões e colchonetes, por um período de 12 meses, com as empresas: TOP Comércio e Indústria de Confeções e Serviços Ltda., para os lotes 01 e 05; Érica Maria Leite Barroso - ME., para o lote 02; COTAÇÃO Comércio Representação Importação e Exportação Ltda., para o lote 03; MSB Comércio e Representações Ltda. - EPP., para o lote 04; NEW WORD Comércio e Exportação Ltda., para o lote 06; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 527.255,00 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de dezembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 339/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância

com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 5229/14. **RESOLVE:** Atribuir aos servidores abaixo relacionados, diárias para realizar verificação em medidores de velocidade e balanças de pesagem dinâmica da SEFAZ, nos Municípios de Aracati/CE, Redenção/CE, Aracoiaba/CE, Jaguaribe/CE e Brejo Santo/CE, nos termos do artigo 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

NOME	FUNÇÃO/SIMBOLOGIA	VALOR DIÁRIAS	PERÍODO
Antonio Luiz Pereira Franco	Chefe do Laboratório/DNI-1	R\$ 494,95	08.10.2014 a 10.10.2014
Luiz Wagner Barbosa da Silva	Motorista Aferidor/Servidor sem Cargo	R\$ 440,45	08.10.2014 a 10.10.2014
Antonio Luiz Pereira Franco	Chefe do Laboratório/DNI-1	R\$ 98,99	15.10.2014 a 15.10.2014
Luiz Wagner Barbosa da Silva	Motorista Aferidor/Servidor sem Cargo	R\$ 88,09	15.10.2014 a 15.10.2014
Antonio Luiz Pereira Franco	Chefe do Laboratório/DNI-1	R\$ 296,97	21.10.2014 a 22.10.2014
Luiz Wagner Barbosa da Silva	Motorista Aferidor/Servidor sem Cargo	R\$ 264,27	21.10.2014 a 22.10.2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 01 de dezembro de 2014. **Fernando Rossas Freire - SUPERINTENDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 340/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 5179/14. **RESOLVE:** Atribuir ao servidor abaixo relacionado, diárias de deslocamento bem como conceder passagem aérea de ida e volta para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, para participar da Reunião da Comissão Técnica de Metrologia Legal (CT/ML), nos termos do artigo 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

NOME	FUNÇÃO/SIMBOLOGIA	VALOR DIÁRIAS	PERÍODO
Antônio Luiz Pereira Franco	Chefe do Laboratório/DNI-1	R\$ 895,10	24.11.2014 a 25.11.2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 01 de dezembro de 2014. **Fernando Rossas Freire - SUPERINTENDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 341/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 5180/14. **RESOLVE:** Atribuir ao servidor abaixo relacionado, diárias de deslocamento bem como conceder passagem aérea de ida e volta para o trecho Fortaleza/Porto Velho/Fortaleza, para participar do Treinamento - Avaliações de Posto de Ensaio, nos termos do artigo 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

NOME	FUNÇÃO/SIMBOLOGIA	VALOR DIÁRIAS	PERÍODO
Luiz Albuquerque Sampaio	Agente Fiscal/DNI-1	R\$ 1.897,94	17.11.2014 a 21.11.2014

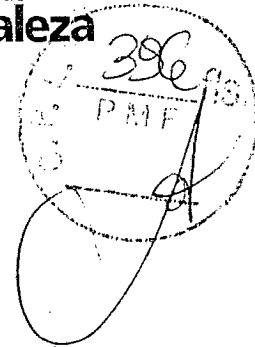
Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE

CENTRAL DE LICITAÇÕES
DA PREFEITURA DE FORTALEZA



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1792/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2014
P. E N.º 270/2014
PROCESSO ADM. N.º 262633/2014



TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2014

Aos nove de abril de 2015, no Gabinete da Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, na Rua do Rosário, 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Geovânia Sabino Machado, brasileira, portadora do CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital, a Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF, Francisco Walter Frota de Paiva, brasileiro, portador do CPF n.º 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital, e a Empresa NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.416.578/0001-87, com sede na cidade de Fortaleza/CE, Rua Irmã Bazet, n.º 753, Sala 06, Shopping Way, Montese, representada por Luiz Lincoln S. Nascimento, brasileiro, portador do CPF: 911.616.903-44. As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente termo de aditamento da Ata de Registro de Preços N.º 160/2014, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **CAPAS, COLCHÕES E COLCHONETES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 270/2014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P262633/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

O presente Aditamento tem por objeto a inclusão da empresa NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.416.578/0001-87, com sede na cidade de Fortaleza/CE, Rua Irmã Bazet, n.º 753, Sala 06, Shopping Way, Montese, como empresa detentora do registro de preços da Ata de Registro de Preços N.º 160/2014, Pregão Eletrônico N.º 270/2014, do Lote 06, conforme consta no seu Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, que reza sobre a as alterações dos Contratos Administrativos, seus acréscimos e supressões.

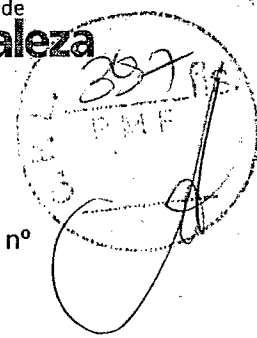
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES
DA PREFEITURA DE FORTALEZA



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1792/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2014
P. E. N.º 270/2014
PROCESSO ADM. N.º 262633/2014



Ratificam-se todas as outras cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 160/2014 não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

O foro do presente aditamento permanece o mesmo da Ata de Registro de Preços que o originou, ou seja, a Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do que aqui foi estipulado, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram:

Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Geovânia Sabino Machado

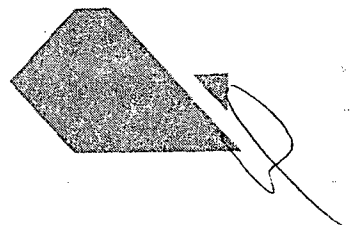
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza

Francisco Walter Frota de Paiva

Superintendente do Instituto Dr. José Frota

Luiz Lincoln S. Nascimento

NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA





EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2014

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.416.578/0001-87, empresa inclusa nos termos da cláusula primeira do Aditamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2014**; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **CAPAS, COLCHÕES E COLCHONETES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P262633/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº.270/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 24 de abril de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

28 ABR. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO